



ORDEM DE SERVIÇO Nº 004–GD/IFAM/CTB/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL SUBSTITUTO** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 577-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 58, de 26/03/2019, Seção 2, pág. 23, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da servidora TAE **Célia Rejane Corrêa Glória**, Matrícula SIAPE nº 2113999 – Setor de protocolo do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2019-PROT/CTB**, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TAE **MARINEIDE FERREIRA COOPER**, SIAPE Nº 2147918, para responder pelo expediente do **Setor de Protocolo do Campus Tabatinga**, sem ônus financeiro para o *Campus*, no período de **27.03 a 05.04.2019**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Geasi Pavao Soares
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 577-GR/IFAM/2019